



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 947/2025.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para **UPA DE CASTELÂNDIA**, com sede à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, s/n - Portal de Jacaraípe, Serra - ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27, independente do modelo de gestão adotado pelo município, sendo vedada a utilização do recurso para unidade diversa da expressamente indicada.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA DE CASTELÂNDIA	50.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para **UPA DE CARAPINA**, com sede à Av. Norte Sul, s/n - Rosário de Fátima, Serra - ES, 29161-172, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27, independente do modelo de gestão adotado pelo município, sendo vedada a utilização do recurso para unidade diversa da expressamente indicada.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA DE CARAPINA	50.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio e/ou investimento para **UPA DE SERRA SEDE**, com sede à R. Alfredo Calmom, 162 - Maria Niobe, Serra - ES, 29176-283, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27, vedada a utilização do recurso para unidade diversa da expressamente indicada.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	UPA DE SERRA SEDE	50.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL DA SERRA**, com sede à R. Adauto Morais da Silva - Civit II, Serra - ES, 29168-088, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27, independente do modelo de gestão adotado pelo município, sendo vedada a utilização do recurso para unidade diversa da expressamente indicada.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	4.4.90.00.00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SERRA	50.000,00

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para **AMAES (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS)**, com sede à Rua Rio Negro, S/N – Helio Ferraz, CEP:29.160-551, inscrito no CNPJ sob nº 04.889.666/0002-84, vedada a utilização do recurso para unidade diversa da expressamente indicada.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0024	3.3.50.00.00	AMAES (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS)	50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 7º. Fica suplementado o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 para custeio e R\$ 150.000,00 para investimento no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio e/ou investimento para **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER EM CRISTO**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas – Campinho da Serra II, S/Nº, CEP: 29.178-120, inscrito no CNPJ sob nº 04.079.792/0001-92.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	13.392.0031.2.098	1.500.000.0024	3.3.50.00.00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER EM CRISTO - ABREC	150.000,00
10.01	13.392.0031.2.098	1.500.000.0024	4.4.50.00.00		150.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para **ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR**, com sede à Avenida Augusto Ruschi, nº 1541 – Balneário de Carapebus, inscrito no CNPJ sob nº 00.612.230/0001-01.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
13.02	08.245.0025.2.016	1.500.000.0024	4.4.50.00.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR – LAR SEMENTE DO AMOR	50.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro 2025.

LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR – AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

